

PORTARIA N.º 1020, DE 15/08/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

• **ANDRESA ANGELA PANDOLFFI SANTOS**
MATRICULA 6992

Período Aquisitivo: 15/04/2022 A 14/04/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 30 DIAS PORTARIA N.º 159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 DIAS PORTARIA N.º 377, DE 12/03/2024

Gozo de dias restantes: 19/08/2024 A 26/08/2024 – 08 DIAS

Documento solicitante: Proc 28711/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021